



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 9 DOS JUIZES AUXILIARES

DECISÃO

Processo Administrativo SEI n. 2025-06272438

ACOLHO o parecer em id. [12519133](#), elaborado pelo Dr. Bruno Bodart, Juiz Auxiliar da Presidência, e, por consequência, AUTORIZO a instauração de procedimento de seleção por dispensa eletrônica, com fulcro no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, visando à aquisição de 1 (um) equipamento de micro retífica, conforme especificado na Requisição de Material n. 66/2025 (id. [11826664](#)).

Publique-se.

Encaminhem-se à Secretaria-Geral de Contratos e Licitações – SGCOL, para as providências cabíveis no âmbito de suas atribuições.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COUTO DE CASTRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 06/02/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12519156** e o código CRC **52B554DF**.